



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 145, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 16/2021 e 17/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL), responsável pela organização do processo eleitoral para escolha do cargo de Reitor do Ifes e Diretor-Geral do Campus Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o previsto na Resolução do Conselho Superior nº 16/2021 e 17/2021:

I) SEGMENTO DISCENTE

Titular: Sheyla Salomão Bolsoneli - Matrícula 20201adb0389;
Suplente: Gabriela Dordenoni Rebuli - Matrícula 20201adb0281.

Titular: Lorena Pereira Luiz - Matrícula 20191let0126;
Suplente: Amanda da Silva Santos - Matrícula 20181let0345.

Titular: Wihny Paiva Nunes - Matrícula 20191cta0365;
Suplente: Ivana Paiva Oliveira - Matrícula 220191cta0322.

II) SEGMENTO DOCENTE

Titular: João Gomes da Silveira - Matrícula SIAPE 1374600;
Suplente: Dante Loubach de Lima - Matrícula SIAPE 1879852.

Titular: Alex Caldas Simões - Matrícula SIAPE 1986358;
Suplente: Igor Renato Bueno Ribeiro - Matrícula SIAPE 1570568.

Titular: Emanuele Catarina da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE 2182869;
Suplente: Vanessa Cristina de Castro - Matrícula SIAPE 1604602.

III) SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Titular: Erivelton Guizzardi - Matrícula SIAPE 1460178;
Suplente: Gina Carla Maciel - Matrícula SIAPE 1876209.

Titular: Wallace Gonaçlves Pecini - Matrícula SIAPE 2193085;
Suplente: Anderson Caretta Vinco - Matrícula SIAPE 1915942.

Titular: Narjara Endlich Soares - Matrícula SIAPE 2160802.
Suplente: Bruna Altoé Marques - Matrícula SIAPE 2132422;

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º Atribuir à comissão até 16.07.2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data e substitui a portaria DG nº 142, de 01.06.2021.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral